

Portaria n.º 679/2023 - MTPREV

O DIRETOR PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, resolve deferir Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição do(a) servidor(a) SIDNEI BOZ, matrícula 80787, ocupante do cargo de PROFESSOR EDUC. BÁSICA, lotado no órgão SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, nos termos do processo 984/2023-139:

Averbem-se: 07 anos, 02 meses e 18 dias de tempo de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social (RGPS), de acordo com a Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo INSS em 31/07/2023 sob o Nº 14023030.1.00004/23-2, nos seguintes termos:

Fundamentação Legal: Artigo 1º da Lei nº. 5.027, de 17 de junho de 1986:

Tempo Averbado Privado:

Período	Tempo	Empregador	Função/Cargo
04/02/1993 a 14/09/1993	7 Meses e 11 Dias	SLC Máquinas LTDA.	Aprendiz

Fundamentação Legal: Artigo 130, inciso I, da Lei Complementar 04/1990:

Tempo Averbado Público em Outro Ente:

Período	Tempo	Empregador	Função/Cargo
09/07/2001 a 24/03/2003	1 Ano, 8 Meses e 16 Dias	Município de Tangará da Serra	Agente Administrativo
06/03/2006 a 26/01/2011	4 Anos, 10 Meses e 21 Dias	Município de Tangará da Serra	Professor Língua Port. e Estrangeira

Obs.1: Omitido o período de 27/01 a 30/04/2011, por estar concomitante com o tempo de serviço público prestado ao Estado de Mato Grosso.

Obs.2: Somente o período de 06/03/2006 a 26/01/2011, averbado, será computado para fins de aposentadoria especial no cargo de Professor, nos termos do § 5º do artigo 40 e § 8º do artigo 201, ambos da Constituição Federal, uma vez que foi exercido na função do magistério.

Cuiabá-MT, 21 de Setembro de 2023.

Elliton Oliveira de Souza

Diretor-Presidente da MTPREV

(Original Assinado)